

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 111/2013-COGEPS

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS2-2013 DA UNIOESTE PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 119/2013-GRE, de 05 de Julho de 2013,
- o Edital 106/2013-COGEPS, de 29 de Julho de 2013,
- o Edital 110/2013-COGEPS, de 05 de Agosto de 2013,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios das questões da **Prova Escrita** do Processo Seletivo Simplificado PSS2-2013 da UNIOESTE, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

Art. 2º A COGEPS aceitará questionamentos relativos aos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art. 3º Recursos que, de acordo com o candidato, alterem o gabarito provisório, deverão ser feitos *on line*, no site de Concursos (www.unioeste/concursos) – Processo Seletivo Simplificado – PSS2-2013 para Agentes Universitários, clicando o link para recursos e devidamente fundamentado, **até às 17 horas do dia 15 de Agosto de 2013.**

Art. 4º A Fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 6º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este deverá informar seus dados de inscrição, para que se possa identifica-lo como um dos concorrentes.

Art. 7º Não serão admitidos recursos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas, nem por resposta que apresentar rasura ou emenda.

Art. 8º O recurso será apreciado por banca da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 20 de Agosto de 2013** e o resultado será divulgado por meio de edital da COGEPS, não cabendo recurso posterior.

Art. 9º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **no dia 21 de Agosto de 2013**.

Art. 10 Tendo sido publicadas as análises dos recursos e tendo sido publicados os gabaritos definitivos relativos à **Prova Escrita**, não caberão outros recursos em relação a estes.

Art. 11 Exceto os recursos previstos acima, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 12 de Agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE

Anexo do Edital nº 111/2013-COGEPS, de 12 de Agosto de 2013.

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA

1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

01=C	02=C	03=B	04=C	05=A	06=C	07=B	08=E	09=D	10=B
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MATEMÁTICA

11=D	12=B	13=E	14=A	15=C	16=D	17=E	18=E	19=A	20=B
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

01=B	02=D	03=E	04=A	05=B	06=E	07=A	08=C	09=B	10=C
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MATEMÁTICA

11=C	12=A	13=C	14=D	15=C	16=B	17=C	18=B	19=D	20=E
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

3. AGENTE UNIVERSITÁRIO OPERACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

01=E	02=B	03=D	04=C	05=E	06=A	07=B	08=A	09=D	10=A
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

MATEMÁTICA

11=B	12=D	13=B	14=A	15=C	16=E	17=B	18=A	19=A	20=D
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------